

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.266

João Pessoa - Terça-feira, 04 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.316 de 03 de Julho de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.041, de 26 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1223/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	01	900.000,00
	3390.39	01	600.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de Julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.317 de 03 de Julho de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.041, de 26 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/932/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	1.500.000,00
	3390.39	70	2.900.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	500.000,00
TOTAL			4.900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	3.400.000,00
02.061.5244-1489- CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS	4490.51	70	100.000,00
02.061.5244-1490- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS	4490.51	70	1.400.000,00
TOTAL			4.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de Julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 867/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor VALDERI BEZERRA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.993-1, conforme solicitação constante do Ofício nº 149/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 868/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor JANDUY BEZERRA DANTAS, Motorista Policial, Matrícula nº 088.932-6, conforme solicitação constante do Ofício nº 148/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 869/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor GILSON PEREIRA DE ALMEIDA, Agente de Investigação, Matrícula nº 073.521-3, conforme solicitação constante do Ofício nº 147/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 870/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **FRANCISCO ROMUALDO FREIRE FERNANDES**, Agente de Investigação, matrícula nº 155.281-3, conforme solicitação constante do Ofício nº 150/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 871/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **FRANKLIN RODRIGUES SANTIAGO**, Agente de Investigação, matrícula nº 154.894-8, conforme solicitação constante do Ofício nº 151/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 872/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **TÁCIO FERREIRA DE MORAIS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.988-5, conforme solicitação constante do Ofício nº 152/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 873/2006/SEDS

Em, 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 07.06.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **JOSÉ AURELIANO DA COSTA NETO**, Agente de Investigação, matrícula nº 137.225-4, conforme solicitação constante do Ofício nº 153/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

PORTARIA Nº 874/2006/SEDS

João Pessoa, 30.06.2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005 e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2006, da Comissão Permanente de Inquérito - CPI, desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor **GILBERTO FERNANDES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 095.998-7, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Inciso IX e Artigo 107, Inciso XVII da Lei Complementar nº 58/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP Nº 009/2006

João Pessoa, 30 de junho de 2006

O Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 20, do Decreto nº 26.234 de 14 de setembro de 2005, e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor João Ricardo Moreira Monteiro da Franca Júnior, Matrícula nº. 111.053-3, em substituição a Servidora Rita de Cássia Felipe dos Santos, Matrícula nº. 153.818-7, para Secretariar a Comissão Permanente de Licitação da AESA.

II - A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Raimundo Sérgio Santos Góis
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 241/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 293.495-7/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.09.98, período de 01.10.84 a 03.10.94 - 180 dias, para 29.07.88 a 29.07.98 - 180 dias, e 02.011.078-2/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.06.2002, período de 03.10.94 a 03.10.99 - 90 dias, para 29.07.98 a 29.07.2003 - 90 dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 134.012-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 242/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 162.046-1/93 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.01.94, período de 01.04.77 a 03.07.91 - 360 dias, para 07.07.88 a 07.07.93 - 180 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.058.507-4/2004/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.07.2004, período de 03.07.91 a 03.07.2001 - 180 dias, para 07.07.98 a 07.07.2003 - 90 dias, da servidora **MARIA LUIZA GONÇALVES ROCHA**, matrícula nº 117.643-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 243/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 246.369-5/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.04.97, período de 01.10.86 a 01.10.96 - 160 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 160 dias, da servidora **MARIA DO CARMO LEITE DE SOUSA**, matrícula nº 92.399-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 244/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 206.320-4/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.10.95, período de 15.05.66 a 14.07.94 - 150 dias, para 01.06.85 a 01.06.95 - 100 dias, do servidor **SEVERINO BIZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 91.370-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 245/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 221.448-2/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.05.96, período de 05.10.77 a 14.01.88 - 360 dias, para 04.04.78 a 04.04.88 - 360 dias, e 207.783-3/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.11.95, período de 15.01.88 a 15.01.93 - 180 dias, para 04.04.88 a 04.04.93 - 180 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 348.272-3/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.11.2000, período de 16.01.93 a 16.01.98 - 90 dias, para 04.04.93 a 04.04.98 - 90 dias, da servidora **CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO**, matrícula nº 64.719-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 246/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 315.487-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.99, período de 02.01.78 a 10.06.99 - 360 dias, para 01.01.88 a 01.01.98 - 180 dias, da servidora **SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 150.914-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 247/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 83.746-6/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.11.90, período de 18.05.73 a 27.05.90 - 180 dias, para 16.08.82 a 16.08.92 - 180 dias, e 299.567-1/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.02.99, período de 28.05.90 a 28.05.95 - 90 dias, para 16.08.92 a 16.08.97 - 90 dias, e 343.666-7/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.09.2000, período de 29.05.95 a 29.05.2000 - 90 dias, para 16.08.97 a 16.08.2002 - 90 dias, do servidor **RAFAEL JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 81.114-9, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

Portaria nº 248/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 16.216-7/88/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.09.91, período de 15.03.75 a 10.04.88 - 180 dias, para 01.07.81 a 01.07.91 - 180 dias, e 328.306-2/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.01.2000, período de 11.04.88 a 11.04.98 - 180 dias, para 01.07.91 a 01.07.2001 - 180 dias, da servidora **FRANCISCA IRANI LIMA TARGINO**, matrícula nº 76.235-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 249/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que retificou a Conversão da Licença Especial, resenha 0698/2002/DRH, publicada no D.O.E. edição do dia 16.10.2002, da servidora **LINETE MARIA AZEVEDO E SILVA**, matrícula nº 103.006-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 250/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 301.424-0/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.12.98, período de 25.07.88 a 25.07.98 - 360 dias, para 01.11.88 a 01.11.98 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 2.007.352-6/2002/SA, publicado no D.O.E. do dia 08.11.2002, período de 29.04.96 a 29.04.2001 - 90 dias, para 01.11.98 a 01.11.2003 - 90 dias, da servidora **LINETE MARIA AZEVEDO E SILVA**, matrícula nº 103.006-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 251/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de

competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 215.999-6/96 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.03.96, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 160 dias, para 10.09.85 a 10.09.95 - 160 dias, do servidor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 88.644-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
Portaria nº 252/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 292.560-5/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.08.98, período de 01.04.76 a 14.10.96 - 360 dias, para 15.04.77 a 15.04.97 - 240 dias, do servidor **IZAQUE ALVES ALENCAR**, matrícula nº 62.875-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 253/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 363.186-9/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 31.07.2001, período de 30.04.86 a 07.09.96 - 180 dias, para 06.07.88 a 06.07.98 - 180 dias, da servidora **MARIA GORETE LUCENA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 131.846-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 254/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, objeto do processo nº 152.123-3/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.08.93, período de 04.03.80 a 26.03.90 - 180 dias, do servidor **JOSINALDO JORGE DA SILVA**, matrícula nº 130.756-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 255/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, objeto do processo nº 348.661-3/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.11.2000, período de 27.03.90 a 27.03.2000 - 100 dias, para 17.03.88 a 17.03.98 - 110 dias, do servidor **JOSINALDO JORGE DA SILVA**, matrícula nº 130.756-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 256/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, objeto do processo nº 232.227-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.96, período de 01.04.76 a 02.04.96 - 360 dias, para 10.01.89 a 10.01.99 - 180 dias, da servidora **ALBA MARIA GOMES BARBOSA**, matrícula nº 135.406-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 257/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 3.043.342-8/2003 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.11.2003, período de 11.06.70 a 18.08.97 - 720 dias, para 01.03.85 a 01.03.95 - 280 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.043.343-6/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.11.2003, período de 18.08.97 a 18.08.2002 - 90 dias, para 01.03.95 a 01.03.2000 - 90 dias, da servidora **ALMIRA DE FARIAS AGUIAR ALVAREZ**, matrícula nº 51.979-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 258/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 94.841-1/91 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.07.91, período de 09.09.77 a 02.01.88 - 360 dias, para 05.04.78 a 05.04.88 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 297.153-4/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.10.98, período de 03.01.88 a 03.01.93 - 90 dias, para 05.04.88 a 05.04.93 - 90 dias, do servidor **ROMERO PEREIRA BRONZEADO**, matrícula nº 64.341-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 259/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 205.606-2/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.09.95, período de 23.08.85 a 23.08.95 - 180 dias, para 01.03.88 a 01.03.98 - 180 dias, e 346.885-2/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.10.2000, período de 24.08.95 a 24.08.2000 - 90 dias, para 01.03.98 a 01.03.2003 - 90 dias, da servidora **MARILEIDY ARAÚJO**, matrícula nº 128.593-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Portaria nº 260/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 249.210-5/97 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.05.97, período de 05.03.81 a 27.07.96 - 270 dias, para 01.10.85 a 01.10.2000 - 250 dias, da servidora **ALCINEIDE SOUSA DANTAS**, matrícula nº 85.275-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 261/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 261.509-6/97 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.07.98, período de 01.03.78 a 08.03.88 - 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 360 dias, da servidora **ELIZABETH MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 86.091-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 262/06- GEREH João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 340.387-4/2000 /SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.07.2000, período de 01.08.80 a 29.01.96 - 270 dias, para 28.07.88 a 28.07.98 - 180 dias, da servidora **NOEMIA BARBOSA LAURENTINO**, matrícula nº 132.849-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 263/06- GEREH

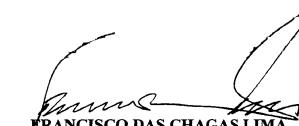
João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 228.000-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.96, período de 30.04.86 a 01.09.96 - 180 dias, para 06.07.88 a 06.07.98 - 180 dias, e 1.412.343-6/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.12.2001, período de 01.09.96 a 01.09.2001 - 90 dias, para 06.07.98 a 06.07.2003 - 90 dias, da servidora **RITA LENICE CLEMENTINO VIEIRA**, matrícula nº 114.830-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 264/06- GEREH

João Pessoa, 28 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 272.490-1/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.05.98, período de 01.05.73 a 04.04.95 - 360 dias, e 349.762-3/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.12.2000, período de 05.04.95 a 05.04.00 - 90 dias, da servidora **ORLETE NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 66.353-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 618

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2207-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CÉU SILVA**, Professora, matrícula nº 60.167-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 619

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2173-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DEUSIENE GUEDES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 61.969-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 620

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2190-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CONSTÂNCIO DE MELO FARIAS**, Professora, matrícula nº 91.806-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA MARIA BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62.751-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1764-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA COUTINHO RAMOS BENICIO**, Professora, matrícula nº 92.295-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 623

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1266-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA MARIA DE MEDEIROS NÓBREGA**, Professora, matrícula nº 63.204-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 624**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5752-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAILDE NICÁCIO DE QUEIROZ MELO**, Técnico em Educação, matrícula nº 661.449-3, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 625**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 745-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SINLEIDE MELQUIADES VIEIRA**, Professora, matrícula nº 61.661-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 626**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 939-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JUDITH INÁCIO DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 68.203-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 627**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3422-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ANALIA GOMES**, Professora, matrícula nº 130.752-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 628**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 547-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINA ALVES PEREIRA LIMA**, Professora, matrícula nº 56.117-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 629**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 442-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE VALERIANO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Professora, matrícula nº 64.237-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 630**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3475-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA SANTOS**, Copeira, matrícula nº 149.676-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 631**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2810-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES CÂNDIDO**, Regente de Ensino, matrícula nº 69.795-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 632**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3690-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDEMAR JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.532-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 633**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2653-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO VANDERLEI DE MORAIS**, Professora, matrícula nº 65.094-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 634**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3720-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILITA NUNES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.865-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 635**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1316-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELMA DE ALMEIDA QUEIROZ**, Supervisora Educacional, matrícula nº 78.657-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV